



PORTARIA Nº 59/2017

Câmara Municipal de Gramado, 15 de agosto de 2017.

LUIA BARBACOVİ, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Gramado, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA e AUTORIZA a abertura de procedimento licitatório, nos termos do artigo 38 da Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, tendo como objeto a *“contratação de empresa para a execução das obras de reforma, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão-de-obra, nas formas estabelecidas nas planilhas de serviços e memorial descritivo, do imóvel sede da Câmara Municipal de Gramado, sito a Rua São Pedro, nº 369, bairro Centro, Gramado/RS, envolvendo os serviços discriminados em Termo de Referência”*.

Luiz Antônio Barbacovi

Presidente